



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO


Dispensa de Licitação nº 02/2020
Processo Administrativo nº 27/2020

Cicero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 27/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA SOFTWARE, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, para Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e suporte técnico, para atender a demanda da secretaria desta Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, valor total R\$17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.460,00 (Um mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas; Ficha 012- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.11 – Locação de Software.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 03 de abril de 2020.


Cicero de Moura Neto
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2020
Processo Administrativo nº 27/2020

Cicero de Moura Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 27/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA SOFTWARE, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, para Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e suporte técnico, para atender a demanda da secretaria desta Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, valor total R\$17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.460,00 (Um mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas; Ficha 012- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.11 – Locação de Software.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 03 de abril de 2020.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:E1B7CCA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 06/04/2020. Edição 2202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>